



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIA – FACULDADE DE VETERINÁRIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA **PROBEC 2013 / DEMANDA ANUAL**

O Departamento de Clínicas Veterinária – Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC) - Edição 2013 - Modalidade Demanda Anual, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regamentos interno correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará 10 aluno(s) para Bolsa(s) PROBEC e 02 alunos para Bolsa Permanência.

A seleção será única, abrangendo no mesmo processo os candidatos a Bolsas PROBEC, exclusivamente, e os candidatos simultâneos a Bolsas PROBEC e Bolsas PERMANÊNCIA.

As Bolsas PERMANÊNCIA são aquelas destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 9 a 14 de março de 2013.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria do Colegiado do Departamento de Clínicas Veterinária, no Hospital Veterinário, entre 8:30h e 11:30h.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Bolsa(s) PROBEC:

- entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>. O documento deve ser entregue preenchido, impresso e assinado. Cópia do histórico e curriculum.
- estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel;
- ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

- d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

3.2. Bolsas PERMANÊNCIA:

- a) todos os requisitos exigidos no item 3.1.;
- b) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:

- 4.1. Histórico escolar atualizado (com média – expedido pelo DRA);
- 4.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.3. Plano de trabalho (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>).
- 4.4. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores coordenadores do projeto, descritos no item 8, constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Oficina de informação.

O local, data e horário da oficina será realizada de acordo com o projeto, conforme descrição no item 8. O objetivo da oficina é informar aos candidatos sobre as atividades que serão desenvolvidas no projeto.

2ª. etapa: Pré-seleção.

A comissão tomará em consideração as informações prestadas na ficha de inscrição, histórico, curriculum e no exercício realizado na 1ª. Etapa.

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 20 de maio de 2013 a 20 de fevereiro de 2014 (9 meses).

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 365,00 (trezentos sessenta e cinco reais) mensais.

8. ÁREAS DE CONHECIMENTO PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

<i>Atividade programada e Coordenador</i>	<i>Área(s) preferencial(is) do(s) bolsista(s)</i>	<i>Data Oficina de Informação</i>	<i>Nº de bolsas</i>
Medicina veterinária na promoção da saúde humana e animal: desenvolvimento de ações em comunidades carentes como estratégias de enfrentamento da desigualdade social. Prof^a. Marlete Cleff	Veterinária	Dia 15 maio 2013, às 8:30h; Sala 1 Departamento Clínicas - HCV	2
Ação interdisciplinar a carroceiros e charreteiros na periferia de Pelotas. Prof. Carlos Nogueira	Veterinária	Dia 17 maio 2013, às 14:00h; Sala 1 Departamento Clínicas - HCV	2
CLINEq - Grupo de ensino, pesquisa e extensão em clínica médica de equinos. Prof. Carlos Nogueira	Veterinária	Dia 17 maio 2013, às 14:00h; Sala 1 Departamento Clínicas - HCV	2
Vigilância epidemiológica junto à ação interdisciplinar de atenção integral a carroceiros e catadores de lixo da cidade de Pelotas, com ênfase em zoonoses. Prof^a. Bruna Curcio	Veterinária	Dia 17 maio 2013, às 14:00h; Sala 1 Departamento Clínicas - HCV	2
Zooterapia: Cães como auxiliares na reabilitação de pessoas com necessidades especiais - Projeto Piloto. Prof^a. Márcia Nobre	Veterinária	Dia 16 maio 2013, às 12:30h; Sala 1 Faculdade de Veterinária	4*
Total.....			12

* 2 Bolsas PROBEC e 2 Bolsas de Permanência

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 20 de maio de 2013 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 31/05/2013, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto ou na secretaria do Departamento de Clínicas, pelo telefone 3275.7505.

Pelotas, 08 de maio 2013



p/ Prof Assoc. Carmen Lucia Garcez Ribeiro
Chefe Depto clínicas Veterinária
Faculdade Veterinária - UFPel